



---

## AUTO DE LEILÃO PÚBLICO/SAMAE-TIMBÓ/

### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 11/2021.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (**08/12/2021**), as 10 horas, eu, **JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI**, *Leiloeiro Público Oficial de SC, matrícula AARC 137 JUCESC*, devidamente autorizado pelo(a) Diretor Presidente, Sr. Waldir Girardi, , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 8.666/1993, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizei a convite da Administração, o **Leilão LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, que foi realizado exclusivamente de forma eletrônica através do site [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br), para alienação de 06 (seis) lotes de bens inservíveis, sendo 01 (um) lote de sucatas diversas, 01 (um) lote de duas prensas hidráulicas vertical e uma correia transportadora (esteira) com lona, 01 (um) lote de dez motobombas e aproximadamente 15kg de juntas de gibault e de um bastão de base chata cilíndrica, 01 (um) lote de um kit geofone eletrônico, (01) um hidrotest e (01) uma osmose reversa, 01 (um) lote de motocicleta Honda cg 125 cargo ano e modelo 2003/2004 e 01 (um) lote de automóvel caminhonete courier 1.6 ano e modelo 2004/2005, no estado em que se encontram classificados como inservíveis e/ou aptos para alienação, conforme Decreto nº 6097, de 27 de agosto de 2021, de acordo com os anexos do edital.

Abrindo o Leilão, em anexo no site [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br) o Edital publicado na imprensa foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas dos bens discriminadas, **com os respectivos LANÇOS E SEUS ARREMATANTES, CONFORME RELATÓRIO ANEXO(DOC. 01 e seguintes).**

**Obs:** Somente o Lote 04 não foi arrematado (um kit geofone eletrônico).

O valor total arrecadado no leilão foi de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), que serão pagos pelos arrematantes diretamente na conta bancária informada no item 6.13 do Edital de Leilão nº 11/2021

**NOTA:** Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AO LEILOEIRO POR PARTE DO SAMAE-TIMBÓ/SC.**

Em seguida, lavrou-se o presente Auto de Leilão, assinado pelo Leiloeiro Público Oficial.

**TIMBÓ, (SC), 08 de dezembro de 20121.**

**JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI  
LEILEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCESC AARC 137**